AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO **DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR** Unidade Gestora do RPPS: **PREV-XANGRI-LÁ** CNPJ: **20.181.811/0001-43**	**Nº / ANO:** 4/2019 **DATA:** 14/01/2019
VALOR (R$): 957.722,47	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:

APLICAÇÃO de Recurso no fundo BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

Características dos ativos:

Aplica seus recursos em cotas de fundo de investimentos que apresentem carteira composta por ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços (IPCA).

CNPJ: 25.078.994/0001-90

ENQUADRAMENTO: Art. 7º, I, b

JUSTIFICATIVA: Com o início do novo governo, a expectativa do mercado é que sejam implementadas novas medidas com objetivo de reduzir o déficit fiscal. A economia voltou a crescer, a inflação segue sob controle e os juros permanecem baixos. Sendo assim, opta-se por fundos atralados ao IMA GERAL E IMA-B 5

SEGMENTO: RENDA FIXA

Proponente: Heloisa Alves da Rosa	**Gestor/autorizador: Filipe Bakkar Reckers** 01/2019	**Responsável: Filipe Bakkar Reckers**